

REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO AMIKA 2025

1. GERAL

- 1.1. O cronograma das etapas será sempre divulgado no WhatsApp e site/redes sociais na semana da etapa. Recomendamos fortemente que os pilotos cheguem com 1 hora de antecedência da sua corrida e participe do briefing e sorteio da bateria.
- 1.2. Caso dois ou mais pilotos façam a mesma volta mais rápida a pontuação bônus será dada àquele que tiver feito a volta primeiro.
- 1.3. Em caso de bandeira vermelha ainda na primeira volta, o alinhamento dos karts para uma nova largada seguirá a ordem original da primeira largada, ou seja, de acordo com o grid de largada original. Em caso de bandeira vermelha após a segunda volta o alinhamento dos karts para uma nova largada deverá ser feito de acordo com a classificação que cada piloto ocupava ao cruzar a fita de cronometragem na última volta válida. Assim que for acionado a Bandeira Vermelha o Box estará fechado, portanto nenhum Kart poderá entrar no box, permanecendo na pista, observando a orientação do Diretor da Prova. O piloto tem que obrigatoriamente ficar sentado no kart, aguardando o reinício da prova. O piloto que descer do Kart será punido conforme item 6.8.1. O piloto que estiver no Box, por qualquer motivo (troca de kart, quebra, etc.), quando for aplicada a bandeira vermelha, ficará parado no box, sentado no kart e alinhará por último no Grid.
- 1.4. Caso, ao final de um campeonato, haja empate entre pilotos, o desempate deverá obedecer a seguinte ordem, até que o desempate seja definido:
 - 1.4.1. Piloto com maior número de vitórias, 2º lugar, 3º lugar, etc.;
 - 1.4.2. Piloto com maior número de pontos bônus;
 - 1.4.3. Total de pontos sem descartes;
 - 1.4.4. Menor número de pontos perdidos por advertências;
 - 1.4.5. Sorteio
- 1.5. Os pilotos que correrem como convidados NÃO terão direito aos troféus e medalhas da corrida, e não terão pontuação considerada na classificação. Para fins de classificação serão considerados apenas os pilotos inscritos no campeonato.
- 1.6. Todos os procedimentos de prova que não estiverem explicitados neste regulamento serão os adotados pelo kartódromo que sediar o evento.

2. USO E SORTEIO DOS KARTS

- 2.1. A definição dos karts para cada piloto será sempre através de sorteio realizado pela organização da AMIKA, ou por alguém por ela indicado, utilizando-se de procedimento ético e correto, sempre respeitando a idoneidade da entidade e de seus associados.
- 2.2. Os sorteios serão efetuados utilizando-se o meio que for julgado o mais adequado que estiver disponível, sempre visando manter a igualdade de condições entre os participantes. É necessário pelo menos o acompanhamento de 1 piloto durante o sorteio.
- 2.3. Qualquer tipo de ajuste ou manutenção no kart deverá ter a autorização da organização e deverá ser feita por pessoa autorizada pelo kartódromo, geralmente algum mecânico. É vedado ao piloto efetuar ajustes ou acertos no kart ou alterar a calibragem dos pneus por conta própria exceto a posição do banco.
- 2.4. Caso o kart seja identificado como quebrado por um funcionário competente ou mecânico do kartódromo após a tomada de tempo e antes da largada será permitida a troca de kart e nesse caso o piloto estará autorizado a alinhar em sua posição original no grid de largada.
- 2.5. Caso algum piloto necessite de uso de pedaleiras ou travesseiros e almofadas para alcançar os pedais visando seu maior conforto e segurança poderá usar desde que não altere as configurações originais do kart e nem ocasione atrasos tanto na entrada quanto na saída de sua bateria visando o bom andamento do evento. Esse item deverá ser avaliado e autorizado pela organização.
- 2.6. Será permitido uma troca de kart durante o sorteio, o piloto deverá avisar a organização sobre sua intenção de troca no momento que seu kart for sorteado. A partir do momento que o kart do próximo piloto for sorteado não será mais possível solicitar a troca.
- 2.7. Os pilotos também poderão trocar de kart durante a tomada de tempo, nesse caso o piloto deverá entrar para o box antes de receber a bandeira quadriculada de término da tomada de tempo. Caso o piloto cruze a linha de chegada com a bandeira quadriculada este não poderá mais trocar de kart.
 - 2.7.1. A exceção as 2 regras acima é quando o kart for considerado quebrado pelo mecânico responsável do kartódromo e um representante do staff da AMIKA. Nesse caso mesmo que a quebra tenha sido após o término da tomada de tempo o piloto larga na posição que conquistou.

3. LASTROS

- 3.1. Todos os campeonatos da AMIKA têm um peso mínimo que deverá ser respeitado através do uso de LASTROS.
- 3.2. Todos os pilotos deverão terminar suas baterias com no mínimo o peso de sua respectiva categoria.
- 3.3. Os 6 primeiros pilotos colocados de todas as corridas serão pesados ao término de cada prova. Esses pilotos devem permanecer no kart até que sejam autorizados por algum membro do staff para comparecer a pesagem. Poderá também haver pesagem de qualquer outro piloto, tanto na entrada quanto na saída, independentemente de sua posição final.
- 3.4. Caso algum piloto apresente peso inferior ao estabelecido por este regulamento este será colocado em último lugar da bateria além de perder quaisquer pontos bônus de pole position e melhor volta (o piloto não será desclassificado da bateria com bandeira preta). Qualquer punição recebida em pista será mantida com a perda de pontos. Não há tolerância para estes casos mesmo que esta represente 10 gramas. O piloto tem direito a 3 tentativas de subir na balança não ultrapassando 1 minuto e não deixando o local da pesagem.
 - 3.4.1. A exceção ao item acima é caso seja identificado que o piloto correu com peso inferior ao lastro da categoria por má fé ou tentativa de enganar a organização. Para esses casos o piloto será desclassificado da bateria (advertência grave com bandeira preta – punição prevista no item 11.3.3).
 - 3.4.2. Caso o piloto desclassificado por peso tenha empurrado outro piloto durante a tomada de tempo e/ou corrida este também poderá ser desclassificado da corrida.
- 3.5. O piloto que terminar a corrida entre os 6 primeiros, ou que for convocado pela equipe de box para a pesagem, e sair do kart e do Parque Fechado sem autorização e sem comparecer a pesagem será punido como se não tivesse batido o peso (último colocado da bateria e perda de qualquer ponto bônus).
- 3.6. A responsabilidade pelo lastreamento correto do kart será sempre do piloto, sem exceções, sendo recomendado que o piloto sempre faça a checagem do lastro antes de sair com o kart dos boxes.
- 3.7. Caso o piloto deseje carregar lastro no próprio corpo poderá fazê-lo desde que não coloque em risco sua integridade física e que seja autorizado pelo kartódromo.
- 3.8. Caso a diretoria desportiva da AMIKA ou o kartódromo julgue que a fixação ou a localização do lastro apresenta riscos aos pilotos e/ou aos outros pilotos, o uso do lastro poderá ser proibido.

4. ESTRUTURA E SEGURANÇA

- 4.1.** A infraestrutura disponibilizada no local do evento como estacionamentos, bares, lanchonetes, banheiros e tudo mais que fizer parte da estrutura geral do estabelecimento é de inteira responsabilidade do kartódromo e terceiros.
- 4.2.** As condições dos karts bem como da pista são de total responsabilidade do kartódromo.
- 4.3.** A AMIKA não se responsabiliza caso algum piloto se envolva em acidente, tenha seu kart quebrado, problemas de cronometragem, ou algum fator fora de seu controle venha a interferir negativamente em seu resultado de corrida.
- 4.4.** A apuração dos tempos de volta e a cronometragem da prova são de responsabilidade e atribuição únicas do kartódromo.
- 4.5.** O resultado da prova será aquele apontado pelo resultado oficial divulgado pelos sistemas do kartódromo. Exceto para os eventos que constam com regulamento específico em que é possível revisão de lances após a corrida.
- 4.6.** Os pilotos deverão usar os seguintes equipamentos de segurança:
 - 4.6.1.** Capacete integral com viseira (sempre fechada);
 - 4.6.2.** Luvas que cubram completamente os dedos, palma e dorso da mão;
 - 4.6.3.** Sapatilha própria para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta desta será permitido o uso de tênis ou calçado equivalente do tipo fechado. Não será permitido uso de calçados abertos, tipo chinelo, sandálias ou assemelhados;
 - 4.6.4.** Macacão próprio para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta do macacão será permitido o uso de calças compridas, ou outro tipo qualquer de vestimenta que cubra totalmente os membros inferiores do piloto, associado ao uso de camiseta de manga comprida da AMIKA, blusa, ou qualquer tipo de vestimenta que cubra totalmente os membros superiores do piloto. Não será permitido o uso de bermudas, shorts e assemelhados, camisetas do tipo regata ou de manga curta, salvo se esta for utilizada sobre outra de manga comprida.
- 4.7.** É fortemente recomendado o uso dos seguintes equipamentos de segurança:
 - 4.7.1.** Colete protetor de costelas;
 - 4.7.2.** Colar de proteção cervical;
 - 4.7.3.** Balaclava ou capuz de proteção
 - 4.7.4.** Macacão para a prática do esporte
- 4.8.** É de responsabilidade do piloto providenciar os equipamentos de uso obrigatório descritos no item 4.6, que podem ser locados ou adquiridos diretamente na maioria dos kartódromos. Não é de responsabilidade da AMIKA, ou de seus representantes, fornecer o equipamento de segurança obrigatório.

- 4.9.** Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim dentro do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas pessoas envolvidas com a organização do evento e com a única finalidade de se comunicarem entre si. O piloto que for flagrado desrespeitando este item estará desclassificado da bateria (advertência grave – punição prevista no item 6.8.3).
- 4.10.** Placas de comunicação, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

5. PUNIÇÕES

- 5.1.** As decisões da direção de prova do kartódromo deverão ser acatadas pelos pilotos. Entretanto os casos que a organização da AMIKA reputar como sendo de erro grave, a causar sério e efetivo prejuízo a algum piloto, serão apurados mediante análise de fatos e testemunhas, ficando “sob Júdice” o resultado da corrida até decisão soberana e irrecorrível da organização AMIKA, devendo o piloto, que se sentir prejudicado, reclamar por intermédio do e-mail oficial da AMIKA, ou pelo whatsapp oficial, após a realização do evento.
- 5.2.** Não serão admitidos ofensa, xingamento, desrespeito, agressão física ou verbal a qualquer membro da organização do kartódromo ou da AMIKA, ficando o infrator sujeito a sanções de advertência, perda de pontos na bateria ou na classificação geral, suspensão da bateria ou exclusão do campeonato, cabendo à organização da AMIKA deliberar e decidir pela sanção aplicável de acordo com a gravidade do caso, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.
- 5.3.** O piloto que não participar dos briefings dentro do horário estipulado e informado pela organização, será considerado ausente. As informações dadas no Briefing são importantes. Portanto os pilotos ausentes que porventura chegarem atrasados, estão cientes que não serão aceitas reclamações posteriores alegando ignorância dos fatos.
- 5.4.** As advertências dadas em pista podem ser leve, média ou grave.
- 5.4.1.** As advertências leves terão como punição a perda de 2 pontos e acréscimo de 5s no tempo da corrida.
- 5.4.2.** As advertências médias terão como punição a perda de 3 pontos e acréscimo de 20s no tempo da corrida
- 5.4.3.** As advertências graves terão como punição a perda de 5 pontos além da desclassificação da corrida.
- 5.4.4.** As punições descritas acima são cumulativas mesmo que as advertências sejam levadas na mesma corrida.
- 5.4.5.** O piloto será desclassificado do campeonato caso acumule pontos de punição que sejam iguais ou maiores que o dobro do número de etapas. Por exemplo:
- 5.4.5.1.** Campeonato com 8 etapas = 16 pontos.

5.4.5.2. Campeonato com 20 etapas = 40 pontos.

5.4.6. As punições por tempo descritas nos itens 5.4.1 e 5.4.2 podem ser alteradas a critério da direção de prova.

5.5. As punições serão aplicadas para cada categoria de forma independente caso piloto participe de duas ou mais categorias, ou seja, não serão acumuladas advertências levadas em categorias diferentes. Entretanto a organização tem total direito de excluir um piloto de todas as categorias caso tenha causado sérios problemas disciplinares.

5.6. Caso ao final do campeonato algum piloto seja desclassificado por qualquer motivo que seja, os demais competidores abaixo deste, subirão uma posição na tabela.

5.7. A AMIKA é soberana para decidir a penalização que será aplicada em casos não previstos neste regulamento, podendo consultar seus diretores e até mesmo os demais pilotos para chegar a uma conclusão.

5.8. O piloto que, no entender da Organização, acumular um número muito grande de punições esportivas ou administrativas, estará passível de advertências, suspensão ou exclusão, independentemente de quais e quantos campeonatos participa.

5.9. O piloto que não comparecer para a premiação dos pódios perderá o direito ao prêmio conquistado, ficando este em poder da AMIKA para que se faça o uso que melhor se entender do mesmo.

5.10. A Organização da AMIKA é soberana para decidir a penalização a ser aplicada em casos não previstos nesse regulamento, podendo consultar até mesmo os demais pilotos para chegar a uma conclusão.

5.11. Em todos os eventos organizados pela AMIKA a Direção de Provas será orientada a seguir os critérios e orientações disponíveis no documento “Cartilha Direção de Provas AMIKA”.

6. CONCLUSÃO

6.1. Qualquer dúvida ou impasse que não estiver previsto neste regulamento serão resolvidos pela organização da AMIKA.

6.2. Todo piloto inscrito atesta que está ciente de toda a documentação aqui contida e aceita as normas de funcionamento da AMIKA e seus campeonatos.

6.3. Após o início dos campeonatos as regras só poderão ser alteradas pela Organização da AMIKA e apenas em casos extremos.

6.4. Caso as regras de alguma categoria específica conflitarem com este regulamento, prevalecem as regras específicas do campeonato/categoria em questão.

6.5. Quaisquer dúvidas ou impasses que não estiverem previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização da AMIKA.